KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 29.328.787/0001-05

COMUNICADO AOS COTISTAS

2º EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA VIA PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL

A **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 3.500, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.418.140/0001-31, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 2.528, de 29 de julho de 1993 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ nº 29.328.787/0001-05 ("Fundo"), sob gestão da **KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 2º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, inscrita no CNPJ sob o nº 04.661.817/0001-61, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria "gestor de recursos", conforme Ato Declaratório CVM nº 13.189, de 1º de agosto de 2013 ("Gestor"), em benefício da preservação e manutenção do direito de voto dos Cotistas do Fundo, vem informar o que segue:

(i) A assembleia geral de cotistas do Fundo, originalmente convocada por meio do "*Edital de Convocação da Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada via procedimento de Consulta Formal*", divulgado em 29 de novembro de 2024 ("Edital"), e alterado pelo "*1º EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA VIA PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL*", publicado em 26 de dezembro de 2024 ("1º Edital de Prorrogação"), terá os seguintes prazos prorrogados:

a. *Recebimento de manifestações*: o prazo para o recebimento de manifestações de voto dos Cotistas por meio de Voto Eletrônico, nos termos do Edital, será prorrogado para **29 de janeiro de 2025**; e

b. *Divulgação Termo de Apuração*: o resultado da apuração da Consulta Formal será divulgado até o dia **31 de janeiro de 2025**.

(ii) Permanecem **inalteradas** os demais termos e condições do Edital, conforme alterações promovidas pelo Comunicado.

Adicionalmente, o Administrador informa que todos os votos recebidos até a presente data, serão mantidos e considerados plenamente válidos.

As demais informações estão disponíveis no novo 2º Edital de Convocação publicado nesta data e disponível no site do Administrador e na CVM..

Os termos e expressões aqui iniciados com letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os significados a eles atribuídos no Edital.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 07 de janeiro de 2025.

_____

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.